

ATA Nº 107/2024 – Da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

1 Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na
2 sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani
3 Cotrim, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se os membros da Comissão de Seleção,
4 Normas e Documentos, formada por membros do CMDCA, sob a condução do relator:
5 Hamilton Gomes de Sousa (representante titular da APAE). Estando presentes os conselheiros,
6 representantes governamentais e não governamentais integrantes desta comissão: Alessandra
7 Vieira Francioni Silva (representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social), Beatriz
8 Joaquim Ribeiro (representante titular da AJL), João Victor Torres Bandeira (representante
9 titular da Secretaria de Gestão e da Fazenda), Marina Machado dos Santos da Rosa
10 (representante titular do CEACA), e Viviane Pereira Alves (representante titular da Secretaria
11 de Saúde). Beatriz informa que tem para entregar a readequação do projeto: Pensando fora da
12 caixa. João Victor questiona se seria um novo projeto. Beatriz explica que é solicitando a
13 readequação do valor. Sabrina observa que o projeto pensando fora da caixa é um projeto
14 chancelado onde fica retido 20% ao FIA. João Victor diz que eles captarão mais recurso.
15 Hamilton informa que os assuntos em pauta são: A análise das pendências das solicitações das
16 renovações de registro das entidades AJL e ACICAP e inscrição de seus programas no
17 CMDCA, pareceres de n. 04 e 05 emitidos pela comissão e o debate sobre o Edital Itaú. João
18 Victor realiza a leitura do parecer de n. 04 referente a análise da documentação de registro
19 apresentada pela a AJL. João Victor explica que faltava grampear e paginar a documentação
20 entregue em sua íntegra, bem como digitalização; Apresentar a cópia do Estatuto e apresentar
21 a cópia dos registros em outros conselhos. Hamilton questiona se foi entregue agora. Beatriz
22 explica que foi entregue na plenária do último mês. João Victor questiona sobre as assinaturas
23 do envelope. Beatriz relembra que os conselheiros já assinaram na última plenária, onde foi
24 certificado o recebimento. Conselheiros confirmam. João Victor observa que o documento
25 entregue pela AJL está paginado e grampeado, bem como estatuto presente, estando presentes
26 também o registro da entidade no conselho do idoso e do meio ambiente. Sabrina observa ainda
27 que recebeu o documento digitalizado no e-mail do CMDCA, não sendo possível mostrar
28 diretamente no e-mail devido à falta de internet. João Victor diz que está ok. Conselheiros
29 conferem e concordam com a aprovação do registro da entidade AJL e seus programas. Beatriz
30 questiona se está aprovado. Sabrina observa que sairá o parecer favorável à aprovação e
31 constará em pauta para a deliberação na plenária e se aprovado ai sim o conselho irá emitir a
32 resolução de aprovação. Conselheiros debatem sobre a necessidade de alguns assuntos terem
33 que passar em comissão e não diretamente em plenária. Sabrina explica que consta na resolução
34 e regimento interno, aprovado pelo próprio conselho, que deve passar primeiramente pela
35 Comissão de seleção, normas e documentos, e explica que dessa forma: havendo a pré-análise
36 pela comissão e emissão do parecer, caso haja alguma pendência a ser sanada, conseguem
37 solicitar para a entidade. Da mesma forma os editais, na reunião da comissão de seleção, normas
38 e documentos fazem ou analisam o esboço de edital feito por algum conselheiro, que é
39 encaminhado previamente em até 48h antes da reunião para possibilitar a leitura e análise dos
40 conselheiros, conforme Regimento interno, e caso haja alguma alteração a ser feita já levam
41 pronto para a plenária deliberar. Beatriz questiona se é então na plenária ordinária de 27/06 que
42 será aprovado. Sabrina diz que na próxima plenária, pode ser na extraordinária que terá antes,
43 conforme a solicitação do João. Após debates, conselheiros passam ao parecer de n. 05/2024,
44 referente à análise da documentação de registro apresentado pela ACICAP. Sabrina observa
45 que os pareceres não foram colocados para a deliberação na plenária, porém consta em ata que
46 haveria a análise das documentações pendentes na reunião da Comissão de normas.
47 Conselheiros confirmam. João Victor diz que o parecer de n. 05 é desfavorável à aprovação,
48 visto que a entidade não apresentou a totalidade das documentações exigidas, devendo proceder
49 à nova entrega das documentações. João Victor diz que até então a entidade ainda não

50 apresentou as documentações e pede a confirmação da Sabrina. Sabrina confirma que ainda não
51 recebeu. João Victor questiona se a entidade ainda pode apresentar. Conselheiros confirmam.
52 João Victor diz que o parecer continua desfavorável à aprovação com a justificativa de que
53 ainda não apresentou as documentações. Hamilton diz que o próximo assunto em pauta é o
54 Edital Itaú e explica que encaminhará para a equipe para analisar a data para a inscrição. João
55 Victor questiona se a APAE e o CEACA tem interesse em participar da seleção. Marina diz que
56 o CEACA, deste edital do Itaú, a entidade não tem interesse e justifica que é pouco tempo. João
57 Victor diz que se tiver mais de uma entidade interessada devem fazer o edital de pré-seleção,
58 caso tenha somente um interessado basta uma justificativa. Hamilton diz que somente a APAE
59 tem interesse. João Victor acrescenta que tem também o Instituto FUCAP. Sabrina questiona
60 se não seria através de entidade governamental, que havia sido mencionado por João na última
61 reunião e relata que ainda não foi recebido nada no conselho até o momento. João Victor explica
62 que a apresentação do projeto da Camila é referente ao Edital do FIA do Estado, é outra questão.
63 João Victor reforça que é o Instituto FUCAP quem tem interesse no Edital do Itaú. Hamilton
64 questiona se é a faculdade FUCAP. João Victor diz que é o Instituto FUCAP e relembra que
65 foi aprovado o registro no CMDCA no início do ano. João Victor diz que considerando que há
66 mais de uma entidade interessada trouxe o esboço do Edital de pré-seleção para conhecimento
67 dos conselheiros e diz que a ideia é receber as propostas até o dia 26/06/2024. Hamilton observa
68 que no cronograma do edital Itaú consta: 05/07/2024. João Victor diz que no Edital Itaú sim e
69 é por isso que o CMDCA deve analisar e pré-selecionar antes. Hamilton questiona se é o edital
70 que a Sabrina disponibilizou o link no grupo. Sabrina explica que o edital que disponibilizou é
71 o do Itaú e reforça que no momento ainda estão sem internet na Secretaria. João Victor realiza
72 a leitura do esboço do edital n. 001/CMDCA/2024 de pré-seleção de projeto realizado pela
73 organização da sociedade civil/não governamental ou governamental a fim de concorrer ao
74 edital fundos da infância e adolescência 2024, promovido pelo Itaú Social. João Victor explica
75 que o edital visa escolher 1 (um) projeto no limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que
76 será indicado pelo CMDCA para participar do Edital Itaú social e que poderão participar deste
77 edital as entidades que estiverem com registro aprovado e ativo no CMDCA de Capivari. João
78 Victor observa que a AJL ainda não, pois tem que passar em plenária. João diz explica que o
79 Edital Itaú é mais voltado para educação e que os projetos submetidos a presente pré-seleção
80 deverão indicar e versar sobre os temas: I. Alcance e atendimento de crianças e adolescentes
81 com falta ou dificuldade de acesso a escolas públicas e/ou a atividades de educação em tempo
82 integral; II. Alcance e atendimento de crianças e/ou adolescentes que estejam em situação de
83 violação de direitos, tendo em vista a superação de problemas tais como violências domésticas,
84 ruptura da convivência familiar, trabalho infantil, violência sexual, envolvimento com
85 atividades ilícitas, evasão ou fragilização da vida escolar, criando condições para a restauração,
86 manutenção e/ou melhoria da trajetória escolar do público atendido; III. Oferta de atividades
87 educativas e culturais que promovam o aprendizado, o desenvolvimento pessoal e a melhoria
88 da vida escolar de crianças e adolescentes; IV. Oferta de orientação e apoio aos familiares para
89 que protejam e apoiem o desenvolvimento pessoal e educacional de seus filhos; V. Realização
90 de diagnóstico local que identifique fatores de risco, dificuldades ou violações que estejam
91 limitando ou impedindo o acesso à escola ou a manutenção da vida escolar de crianças e
92 adolescentes no município, e que gere informações, análises e recomendações que contribuam
93 para o planejamento de políticas e ações locais voltadas à superação das violações e à garantia
94 dos direitos de crianças e adolescentes à educação; VI. Capacitação dos operadores locais do
95 Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – educadores sociais,
96 professores, técnicos e outros profissionais que atuam em serviços públicos locais (inclusive
97 em escolas públicas) ou em organizações da sociedade civil sem fins lucrativos da rede local –
98 para reconhecimento e intervenção em fatores que estejam dificultando a trajetória escolar e o
99 desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes; VII. Realização de campanha de
100 comunicação junto à comunidade local, que tenha entre seus focos centrais a superação de
101 fatores que limitam a garantia dos direitos educacionais de crianças e adolescentes, entre os

102 quais o acesso à educação e a manutenção da trajetória escolar; VIII. Articulação de ações
103 conjuntas entre secretarias municipais e órgãos públicos - entre os quais a Secretaria Municipal
104 de Educação e as escolas públicas, organizações da sociedade civil, Conselho Tutelar e outros
105 Conselhos Municipais, tendo como foco a criação de condições que promovam a superação de
106 violações dos direitos educacionais de crianças e adolescentes, bem como a restauração e
107 fortalecimento de sua trajetória escolar e o desenvolvimento de suas capacidades. João Victor
108 diz que no artigo 7º constou que: A avaliação e seleção dos projetos será conduzida por
109 Comissão de Seleção específica para tal fim, instituída via Resolução, conforme os seguintes
110 critérios: § 1º Será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos cinco
111 anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do
112 chamamento público. João Victor explica que no caso, se a APAE tem interesse ela não poderá
113 participar da Comissão, já o CEACA poderá; João Victor diz que terão critérios de análise serão
114 pontuados de nota 1 à 3 para cada critério: I. Relevância Social: Avaliação do impacto potencial
115 do projeto na comunidade e na vida das crianças e adolescentes atendidos; II. Inovação: Grau
116 de inovação e criatividade da proposta em relação aos objetivos estabelecidos; III. Viabilidade:
117 Capacidade técnica e financeira da entidade para executar o projeto proposto; IV.
118 Sustentabilidade: Potencial de continuidade das ações após o término do financiamento; V.
119 Qualidade Técnica: Clareza e precisão na descrição das atividades e metodologias a serem
120 utilizadas; VI. Capacidade de Articulação: Capacidade de envolver e articular diferentes atores
121 locais na execução do projeto. João diz que em caso de empate na pontuação final das propostas,
122 o desempate será realizado seguindo a seguinte ordem de critérios: I. Maior nota no critério de
123 "Relevância Social"; II. Maior nota no critério de "Inovação"; III. Maior nota no critério de
124 "Viabilidade"; IV. Maior nota no critério de "Sustentabilidade"; V. Maior nota no critério de
125 "Capacidade de Articulação". João explica ainda que em caso os critérios anteriores não
126 resultem em desempate, será realizado sorteio para definição do projeto a ser encaminhado ao
127 ITAÚ SOCIAL. Beatriz questiona porque não colocam como no concurso: a entidade mais
128 antiga. Hamilton diz que pode ser e diz que a APAE com certeza seria selecionada. Beatriz diz
129 que não sabia e diz que então os conselheiros que sabem. João Victor diz que pode ser. Marina
130 observa que dificilmente empatará em todos os critérios. João Victor diz que as propostas
131 deverão ser enviadas em formato físico, na Secretaria do CMDCA, localizada na Rua Ernani
132 Cotrim, Centro, Capivari de Baixo/SC, prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, até o
133 prazo estabelecido, bem como em pen-drive ou e-mail, para fins de publicação no sítio oficial
134 do Município e O CMDCA divulgará o resultado na página do CMDCA, no site
135 www.capivaridebaixo.sc.gov.br. Hamilton questiona se o Instituto FUCAP não seria a entidade
136 do Arthur, que ainda não tem o registro. João Victor nega e explica que a entidade do Arthur é
137 a ACICAP. Hamilton observa que o prazo está muito em cima, é daqui 15 (quinze) dias e diz
138 que deveriam seguir o prazo do Edital Itaú. Marina diz que é uma semana antes para o conselho
139 poder cadastrar a proposta. João Victor acrescenta que tem umas documentações que devem
140 preencher. Hamilton diz que acredita que não dará tempo, porém está em contato com a Cláudia,
141 responsável pelos projetos da APAE, mas reforça que o prazo está muito em cima. João Victor
142 observa que o edital Itaú também foi lançado há aproximadamente dois meses atrás. Alessandra
143 explica que os municípios grandes geralmente já tem projetos prontos, até banco de projetos ai
144 nesse caso seria só encaminhar. João Victor questiona se APAE ainda tem interesse. Hamilton
145 confirma. Marina questiona se não tem a opção de se por exemplo: os dois projetos apresentados
146 não estiverem adequados não analisar. João Victor diz que o papel do CMDCA é pré-selecionar
147 um e encaminhar e lá eles analisarão. João Victor diz que tem os modelos de anexos: Modelo
148 de Formulário de Inscrição; Modelo de Orçamento e Modelo de Cronograma que as entidades
149 deverão preencher. João Victor questiona se os conselheiros aprovam o edital. Sabrina observa
150 que aprovam o encaminhamento do edital para a plenária aprovar. Conselheiros debatem
151 novamente a necessidade de passar as documentações na comissão e na plenária. João Victor
152 observa que são os mesmos conselheiros. Sabrina observa que não fazem parte desta comissão:
153 Secretaria de educação e ACICAP, e por isso não estão presentes. João Victor sugere que então

154 coloquem em pauta na reunião extra on-line. Conselheiros concordam por unanimidade. João
155 Victor sugere quinta-feira, dia 13/06, podendo ser on-line conforme proposto na última
156 plenária. Sabrina observa que tem reunião do conselho de assistência na mesma data. João
157 Victor diz que será on-line, não irá chocar com o uso da sala. Sabrina explica que é também
158 pelas entidades que também fazem parte dos demais conselhos. João Victor questiona se alguém
159 faz parte do conselho da assistência. Não havendo manifestações fica agendada a reunião. João
160 Victor diz que a pauta fica: Aprovar o edital e aprovar a apresentação do projeto da Camila
161 Guimarães referente ao edital do FIA do Estado. Sabrina observa que podem incluir a análise
162 do registro da AJL no CMDCA. João Victor concorda e diz que sendo assim a AJL também
163 poderá participar desse edital Itaú, pois possibilita novos projetos e projetos que já estavam em
164 andamento, podendo ser apresentado um que já tiver. João Victor diz que outra sugestão é
165 passar os esboços de editais do FIA e chancelado diretamente na plenária para deliberação e
166 explica que as necessidades já foram levantadas em reunião da Comissão. Sabrina diz que
167 constará na pauta os itens propostos e na reunião da plenária os conselheiros decidem sobre o
168 assunto. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 09h10min. E, para constar eu:
169 Sabrina Medeiros da Silva, na condição de Assistente administrativo do Conselho Municipal
170 de Capivari de Baixo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos
171 membros presentes.